



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI 007/2024

*INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, O "DIA DO
PRESBITERIANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº. 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o Evento "Dia do Presbiteriano", a ser comemorado no **segundo domingo** de outubro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 06 de março de 2024.



ROMILTON POLASTRELI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 005394/2024 Hora: 16:21:09

Data: 15/03/2024

PROJ LEI CMA 007/24 - VRP - DIA DO PRESBITERIANO

